PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181 DE 2025.

"Outorga com o título de "**Cidadão Marabaense**" ao Senhor **Aguimar Rodrigues Alves**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá".

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado ao Sr. **Aguimar Rodrigues Alves** o "***Título de Cidadão Marabaense***", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e

Assinado digitalmente por c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN: CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-11-17 13:17:30
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva

Vereador CMM – PL

JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, o Sr. Aguimar Rodrigues Alves, natural de Caxias no Maranhão, chegou a Marabá no ano de 1984, vindo do Tocantins, e desde então tem se destacado pela sua dedicação à agricultura, ao evangelismo e, principalmente, à construção de uma comunidade mais unida e solidária.

Ao chegar à cidade, o Sr. Aguimar fixou residência inicialmente no Brejo do Meio, onde viveu parte significativa de sua vida. Durante esse período, se dedicou com afinco à agricultura, produzindo para o sustento de sua família e de sua comunidade, sempre com um espírito de trabalho e colaboração com seus vizinhos. Além disso, se destacou como pastor, ajudando a fortalecer os laços espirituais da região.

Em 1991, o Sr. Aguimar tomou a nobre decisão de mudar-se para a Vila São José (Km 08), onde se estabeleceu com a missão de evangelizar e cuidar das famílias da região. Com forte atuação no campo religioso, tornou-se um verdadeiro pioneiro na área, sempre disponível para atender às necessidades espirituais de sua comunidade. Sua fé, dedicação e amor ao próximo fizeram dele uma referência tanto para os membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão, da qual faz parte, quanto para toda a população da região.

Além de sua atuação religiosa, o Sr. Aguimar também é um homem de família exemplar. Casado com Rita Pereira Alves há 60 anos, constituiu uma família próspera e sólida, sendo pai de 7 filhos e avô de 13 netos. Sua vida familiar é um reflexo de seus valores e princípios, que sempre pautaram sua trajetória.

Hoje, com 82 anos de idade, o Pastor Aguimar continua com vigor, energia e paixão por servir a Deus e à comunidade de Marabá.

Portanto, é com grande respeito e admiração que proponho este Projeto de Decreto Legislativo, no intuito de conceder ao Sr. Aguimar Rodrigues Alves uma justa homenagem por sua trajetória de vida e sua exemplar contribuição à comunidade de Marabá.

Marabá/PA, 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e

Assinado digitalmente por c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN: CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-11-17 13:18:18
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva

Vereador CMM – PL